



PORTARIA Nº 896/2020

**Nomeia, interinamente, Diretor de
Gestão Tributária – MARIANA
SCHERRER.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve nomear, interinamente, **DIRETOR DE GESTÃO TRIBUTÁRIA – MARIANA SCHERRER**, matrícula 8595, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 21 (vinte e um) de dezembro de 2020 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, face férias da titular do cargo, CLARICE DECIAN, consoante Memorando 5077/2020. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2020.

NEI LUÍS SARMENTO

~~Secretário Municipal de Administração~~



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Memorando Nº: 5077/2020

Novo Hamburgo, 17 de Novembro de 2020

Assunto: Nomeação de diretor substituto DGT/SEMFAZ 2020-2

Indico a servidora Mariana Scherrer, matrícula 8595, para assumir o cargo de Diretor de Gestão Tributária/SEMFAZ, durante o férias da titular Clarice Decian, no período de 21/12/2020 a 31/12/2020.

Atenciosamente,
DIRETORIA DE GESTAO TRIBUTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Por: **CLARICE DECIAN**

Tramitações:

18-11-2020 06:44 - DANIELA CAMPOS MAURER - DIRETORIA DE GESTAO DOCUMENTAL

Data	Usuário	Parecer
18-11-2020 13:39	DANIELA CAMPOS MAURER	Para providências

17-11-2020 14:18 - IARA BEATRIZ BERG - DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Data	Usuário	Parecer
18-11-2020 06:44	IARA BEATRIZ BERG	Nomeação diretor interino Mariana Scherrer, matrícula 8595 Diretor Interino de Gestão Tributária/SEMFAZ, durante o férias da titular Clarice Decian, no período de 21/12/2020 a 31/12/2020.

17-11-2020 14:07 - GILBERTO DOS REIS - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data	Usuário	Parecer
17-11-2020 14:18	GILBERTO DOS REIS	Autorizado

17-11-2020 13:44 - CLARICE DECIAN - DIRETORIA DE GESTAO TRIBUTARIA

Data	Usuário	Parecer
17-11-2020 14:07	CLARICE DECIAN	Em substituição ao memorando 5043/2020, para autorização.